



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.135

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo aos referidos requerimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos por **Henrique Alves Vieira**, requerimento nº 1.881/2014; **Júlio Cecílio Pereira**, requerimento nº 1.953/2014, e **Victor Ferreira da Silva**, requerimento nº 1.876/2014, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Estatística.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Estatística, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico dos requerentes para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0041

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente